



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO –31/07/2020

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 10 VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA PR, no valor estimado de R\$ 519.900,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos reais), com validade de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Douglas Willian Gonçalves Pereira

Secretário de Administração

Exmo. Senhor

VALDIR GARCIA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 31/07/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 31/07/2020

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
27	03.02	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
55	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.57.00.00.00
117	06.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
317	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
318	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
340	06.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
341	07.01	2.015	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
345	06.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
362	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
370	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
391	05.01	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
394	06.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
397	14.01	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
398	14.01	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00
399	14.01	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 31/07/2020

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal.

AGENCIA 0602

Conta 8675-4

Cordialmente,

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 31/07/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que a licitação pretendida deve-se utilizar-se a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com o que determinam as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/00

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 31/07/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 10 VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA PR, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 049/2020.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL